



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 4 2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.004922/2018-22

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 04/2018-SR/PF/PE QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, E EMPRESA CIDE -  
CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representada pelo Superintendente Regional o Senhor **DANIEL GRANJEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 020.051.204-80, CNH nº 003577510219, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518, de 2 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 104, Seção 2, pg. 44 de 07.06.2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CIDE - capacitação, inserção e desenvolvimento**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.660/0001-52, sediada na Rua Lucaia, nº 03, Rio Vermelho, Salvador/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Senhora **MARIA MARINES DA SILVA FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 01.434.823-35- SSP/BA, e inscrita no CPF sob o nº 160.811.375-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, realizado por meio do processo administrativo nº 08400.004922/2018-22, em observância a Lei 8.666/1993 e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com **início em 02/08/2022 e término em 01/08/2023** e o reajuste do valor do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Em virtude da celebração do Aditivo, o ajuste tem valor mensal em **R\$ 638,03** (seiscentos e trinta e oito reais e três centavos), perfazendo um custo anual estimado de **R\$ 7.656,40** (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*M. B. F.*

3.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa 339039

Plano Interno PF99900AG22

3.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a Cláusula Segunda – Vigência do Contrato original, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.004922/2018-22

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

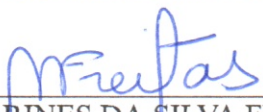
#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.**

6.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2018- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

6.2 E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Recife (PE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

  
\_\_\_\_\_  
MARIA MARINES DA SILVA FREITAS  
Representante legal  
**CIDE-capacitação, inserção e desenvolvimento**

## Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2021
Data final	04/2022
Valor nominal	R\$ 6.828,06 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,12131480
Valor percentual correspondente	12,131480 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.656,40 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 18/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23810082** e o código CRC **E21379D2**.

Referência: Processo nº 08400.004922/2018-22

SEI nº 23810082

*M. R. S.*

## SEI\_PF - 23810082 - Termo Aditivo\_ CIDE.pdf

Documento número #5ff20844-46d6-4239-af5e-8c734f4f3e3f

Hash do documento original (SHA256): b975f5987d2034f5fa01d6c029440ddb9ea0c2ad09e1ff590d8403ab5b230857

## Assinaturas

 **CIDE CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Maria Marinês da Silva Freitas**  
Assinou em 18 jul 2022 às 14:31:32

## Log

- 18 jul 2022, 14:31:08 Operador com email atendimentoempresarial03@cideestagio.com.br na Conta 60e116e1-db89-435b-8578-8d7509c78d14 criou este documento número 5ff20844-46d6-4239-af5e-8c734f4f3e3f. Data limite para assinatura do documento: 17 de agosto de 2022 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 jul 2022, 14:31:10 Operador com email atendimentoempresarial03@cideestagio.com.br na Conta 60e116e1-db89-435b-8578-8d7509c78d14 adicionou à Lista de Assinatura: atendimentoempresarial03@cideestagio.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CIDE CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Maria Marinês da Silva Freitas.
- 18 jul 2022, 14:31:32 CIDE CAPACITAÇÃO INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Maria Marinês da Silva Freitas assinou. Pontos de autenticação: email atendimentoempresarial03@cideestagio.com.br (via token). IP: 179.182.21.90. Componente de assinatura versão 1.309.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 jul 2022, 14:31:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5ff20844-46d6-4239-af5e-8c734f4f3e3f.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5ff20844-46d6-4239-af5e-8c734f4f3e3f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).